



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 1.681 – P**

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado do Tocantins, em exercício  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2025, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins que altera a Lei Complementar Estadual n. 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 26/11/25  
He [signature]